

<b>TIPO:</b> <b>POLÍTICA</b>	<b>NÍVEL:</b> <b>DOCUMENTO CORPORATIVO</b>	
<b>TÍTULO:</b> <b>RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS</b>	<b>Nº DE REFERÊNCIA:</b> <b>PO-SGC-009</b>	<b>REVISÃO:</b> <b>00</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL:</b> <b>COMPLIANCE</b>	<b>FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS:</b> <b>Página 1 de 5</b>	

**DESCRIÇÃO DA REVISÃO**

<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>00</b>	06/04/2020	-	Emissão Inicial

<b>ELABORAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):</b>	<b>ANÁLISE / APROVAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):</b>
<b>ALOMA FASSARELLA / COMPLIANCE</b>	<b>PAULO SIQUEIRA / DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE</b>

<b>TIPO:</b> <b>POLÍTICA</b>	<b>NÍVEL:</b> <b>DOCUMENTO CORPORATIVO</b>	
<b>TÍTULO:</b> <b>RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS</b>	<b>Nº DE REFERÊNCIA:</b> <b>PO-SGC-009</b>	<b>REVISÃO:</b> <b>00</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL:</b> <b>COMPLIANCE</b>	<b>FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS:</b> <b>Página 2 de 5</b>	

**ÍNDICE**

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4. DEFINIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>5. PROCEDIMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>6. ANEXOS.....</b>	<b>5</b>

<b>TIPO:</b> <b>POLÍTICA</b>	<b>NÍVEL:</b> <b>DOCUMENTO CORPORATIVO</b>	
<b>TÍTULO:</b> <b>RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS</b>	<b>Nº DE REFERÊNCIA:</b> <b>PO-SGC-009</b>	<b>REVISÃO:</b> <b>00</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL:</b> <b>COMPLIANCE</b>	<b>FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS:</b> <b>Página 3 de 5</b>	

## 1. OBJETIVO

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda. (“Trius Capital”).

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno - Requisitos
- ISO 19600 – Sistema de Gestão de Compliance – Diretrizes
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) e demais normas e regras aplicáveis acerca do assunto.
- CVM n.º 558/15

## 3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica a Trius Capital, em atendimento aos requisitos do sistema de gestão de compliance.

Todos os profissionais envolvidos com a gestão dos fundos de investimento devem contribuir para o cumprimento da presente política, cumprindo o dever fiduciário da Trius Capital para com seus cotistas e clientes, de forma que nenhum destes seja prejudicado por divisão de ordens desproporcionais.

## 4. DEFINIÇÃO

Não aplicável.

## 5. PROCEDIMENTO

### 5.1 METODOLOGIA DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Apesar das ordens emitidas pela Trius Capital serem quase em sua totalidade individuais e sem necessidade de divisão, a Trius Capital sempre está em busca das melhores oportunidades para

TIPO: <b>POLÍTICA</b>	NÍVEL: <b>DOCUMENTO CORPORATIVO</b>	
TÍTULO: <b>RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS</b>	Nº DE REFERÊNCIA: <b>PO-SGC-009</b>	REVISÃO: <b>00</b>
ÁREA RESPONSÁVEL: <b>COMPLIANCE</b>	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 4 de 5</b>	

seus cotistas e clientes. Logo, pode ocorrer a emissão de ordens agrupadas e, por conseguinte, a necessidade de sua divisão.

Nesses casos, em atendimento a legislação e as boas práticas de mercado, a Trius Capital irá adotar os seguintes parâmetros para divisão das ordens agrupadas:

- Estratégia dos fundos de investimento;
- Patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- Preço médio dos ativos financeiros negociados ao final do dia;
- Perfil de risco dos fundos de investimento; e
- Outros parâmetros que podem ser usados especificamente para os fundos de investimento envolvidos na operação.

Vale destacar que o principal parâmetro e fator de divisão e rateio das ordens agrupadas será pela estratégia dos fundos de investimento. Dessa maneira, a Trius Capital entende que os interesses dos respectivos cotistas de cada fundo de investimento estarão sempre sendo respeitados.

Todas as ordens deverão estar dentro do intervalo de preço verificado para o Ativo Financeiro em questão no dia da Negociação.

Por fim, a Trius Capital preza sempre pela busca incessante do maior retorno aos seus cotistas e clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns cotistas em detrimento de outros.

## **5.2 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS**

Todos os manuais, relatórios, atas e demais documentos referentes a esta Política de Rateio de divisão de ordens serão mantidos nos arquivos físicos ou armazenados digitalmente nas dependências do escritório da Trius Capital pelo prazo mínimo de cinco (05) anos

## **5.3 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Este Procedimento será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência

<b>TIPO:</b> <b>POLÍTICA</b>	<b>NÍVEL:</b> <b>DOCUMENTO CORPORATIVO</b>	
<b>TÍTULO:</b> <b>RATEIO DE DIVISÃO DE ORDENS</b>	<b>Nº DE REFERÊNCIA:</b> <b>PO-SGC-009</b>	<b>REVISÃO:</b> <b>00</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL:</b> <b>COMPLIANCE</b>	<b>FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS:</b> <b>Página 5 de 5</b>	

## **6. ANEXOS**

Não aplicável.